

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 97ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 05 DE Fevereiro DE 2019


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE
CAPELA DE SANTANA

Ata da 8ª Sessão Extraordinária do 8º período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela de Santana.

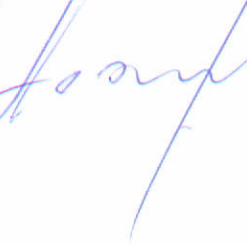
Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove, com início às dez horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 8ª Sessão Extraordinária do ano de Dois Mil e Dezenove. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores, Ana Maria de Farias Bauermann – SD, Gilberto A. Machado – PP, Jovelino Modolon Dandolini – PP, Leonel F. da Rosa – PP, Loreni de Pariz – DEM.

Ordem do Dia: Leitura do Projeto de Lei nº 78/2019 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 78/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 79/2019 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 79/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente ata.


Lorenz


Abauermann


Jovelino Modolon Dandolini


Gilberto A. Machado


Leonel F. da Rosa


Loreni de Pariz